

Ofício Nº 0268-2022

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovados na 33ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 060/22, relativo ao Projeto de Lei nº 045/22, que “Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.164, de 7 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”;

2) AUTÓGRAFO Nº 061/22, relativo ao Projeto de Lei nº 047/22, que “Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.470, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 5.710.188,52, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais, para atendimento dos projetos, atividades e operações especiais, e pagamento das despesas que especifica”;

3) AUTÓGRAFO Nº 062/22, relativo ao Projeto de Lei nº 048/22, que “Altera os artigos 2º e 3º, e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.468, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 954.699,11, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica”;

4) AUTÓGRAFO Nº 063/22, relativo ao Projeto de Lei nº 052/22, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.054.664,86, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e operações especiais e pagamentos das despesas que especifica”.

Secretaria de Gabinete

RECEBEMOS EM 26 / 10 / 22
POR: Quiane

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br